



**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ARGANIL**  
**ATA N.º 1/2022, DE 30 DE NOVEMBRO - 16.ª REUNIÃO**

Aos trinta dias no mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas reuniu, em regime misto, presencialmente, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e, remotamente, via plataforma Cisco Webex Meetings, o Conselho Municipal de Juventude de Arganil.

A sessão presidida por Elisabete Oliveira, vereadora com competências delegadas na área da Juventude, na Câmara Municipal de Arganil, contou com a representação da Associação Juvenil CUME (José Miguel Rodrigues); Associação Juvenil “Os Columbinos” (Márcio Monteiro); Agrupamento 874 CNE (Lúcia Santos); Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Arganil (Raquel Lopes e João Pereira); representante bancada social-democrata da Assembleia Municipal (Ricardo Pereira - online) | Membros observadores: CPCJ Arganil (Presidente, Maria José Silva); Conselho Municipal de Educação (Anabela Soares, Diretora Agrupamento Escolas de Arganil); IPDJ, I.P. (Celeste Moura - online).

Foram justificadas as faltas da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Arganil (doença); Juventude Social Democrata e Juventude Socialista (motivos profissionais); Associação Juvenil EMOTION (doença); Chama Viva (motivos profissionais e representante da bancada socialista AM (doença).

A Sra. **Vereadora Elisabete Oliveira**, com competências delegadas na área da juventude e em representação do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Paulo Costa, agradeceu a participação dos membros do Conselho que se juntaram aos trabalhos quer no Salão Nobre da Câmara Municipal, quer através de meios telemáticos e deu início aos trabalhos. Foi solicitado pelo representante da bancada social-democrata da Assembleia Municipal que as reuniões de ora em diante possam realizar-se em regime misto, bastando para o efeito que na convocatória seja feita essa referência.

Iniciado o período antes da ordem do dia, a Sra. Diretora do **Agrupamento de Escolas de Arganil, Anabela Soares**, deu nota da realização da FIMA - Feira Industrial e de Manutenção de Arganil e do CINEDITA, ambas atividades relevantes do Agrupamento de Escolas.

Interveio a Sra. **Vereadora Elisabete Oliveira** para se congratular com a organização da Semana da Juventude'22 que envolveu cerca de 100 participantes e cujo programa contou com iniciativas descentralizadas ligadas à água e às praias fluviais. Agradeceu a parceria com o IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. que possibilitou a integração de um *workshop* do programa Cuida-te no cartaz e o acolhimento das comemorações regionais do Dia Internacional da Juventude nas Praias Fluviais da Cascalheira (Arganil) e Ronqueira (Tábua), onde a Federação Distrital Associações Juvenis do Distrito de Coimbra desempenhou igualmente um papel preponderante.

Referiu ainda a retoma da Universidade de Verão após a pandemia e salientou a importância de iniciativas como o espetáculo “Bailar com tradição e emoção” organizado pelo GFRA – Grupo Folclórico da Região de Arganil em parceria com a Associação Juvenil EMOTION e com a Academia



**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ARGANIL**  
**ATA N.º 1/2022, DE 30 DE NOVEMBRO - 16.ª REUNIÃO**

Condessa das Canas naquela que considerou uma experiência positiva de sinergias criadas entre associações distintas e de partilha de saberes entre gerações.

**Celeste Moura, do IPDJ, I.P.** referiu que a celebração regional do Dia Internacional da Juventude teve como foco os concelhos de Arganil e Tábua e apelidou o evento como diferenciador. Aproveitou para lamentar não receber candidaturas dos agentes associativos de Arganil, acreditando que é possível fazer mais para criar uma cultura de participação nos jovens, apelando à colaboração do movimento associativo.

Não havendo mais intervenções a registar neste período, prosseguiram os trabalhos.

**Ponto 1 – Apreciação e votação da ata n.º 1/2021, de 3 de dezembro.**

Foi lida a ata atinente à décima quinta sessão do Conselho, realizada em três de dezembro de dois mil e vinte e um e colocada a apreciação e votação, sendo aprovada com dois votos a favor e restantes abstenções.

Por sugestão da Sra. **Diretora do Agrupamento de Escolas de Arganil** e concordância dos restantes membros do plenário foi trocada a ordem dos pontos dois e três, sendo apreciada e votada a proposta de regimento em primeiro lugar, passando-se em seguida para a eleição dos secretários da mesa.

**Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de Regimento do Conselho Municipal de Juventude de Arganil, nos termos da alínea b) do art.º 12.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação.**

Quanto ao regimento, interveio a Sra. **Diretora do Agrupamento de Escolas de Arganil** sugerindo uma maior digitalização do procedimento de envio de convocatória / disponibilização dos documentos de apoio e a fixação de prazo para envio da documentação que deve ser enviada com a maior antecedência possível para possibilitar uma análise cuidada por parte dos membros. Pelo conhecimento do decorrer dos trabalhos entende não fazer sentido a fixação de tempos para intervenção. Levantou ainda algumas questões sobre a eleição da comissão permanente.

A técnica do **IPDJ, I.P., Celeste Moura**, esclareceu que a comissão permanente articula diretamente com a Câmara Municipal, nomeadamente com propostas que seriam posteriormente discutidas em Conselho Municipal; esclareceu também que a comissão permanente deve ser eleita em Conselho Municipal.

A Sra. **Vereadora, Elisabete Oliveira**, referiu que os regimentos são elaborados com base na Lei acabando por não existir muita margem para adaptação a realidades como a de Arganil, considerando que o plenário acaba por ser também a comissão permanente.

Em representação da **Associação Juvenil Cume, José Miguel Rodrigues**, sugeriu a utilização da Cloud para disponibilização da documentação.



**Ponto 3 – Eleição de dois secretários para composição da mesa dos plenários nos termos do art.º 18.º/5 do Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude.**

Entenderam os membros do plenário que a responsabilidade pela elaboração das atas deve ser rotativa não onerando apenas uma associação, assumindo-se a ordem alfabética com forma de organização. Esta solução foi aprovada por unanimidade. Ficou assim responsável pela primeira ata, o Agrupamento de Escuteiros 874 de Arganil.

**Ponto 4 – Eleição de representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação de acordo com o preceituado no art.º 10.º do Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude.**

A **Associação Juvenil CUME** manifestou disponibilidade para o efeito tendo sido eleita por unanimidade.

**Ponto 5 – Emissão de parecer obrigatório não vinculativo sobre matéria orçamental no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e sectoriais com elas conexas, como consagrado no art.º 8.º/2 da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro.**

A Sra. **Vereadora, Elisabete Oliveira**, elencou os pontos fulcrais do orçamento municipal e grandes opções do plano para dois mil e vinte e três no que à área da juventude diz respeito, documento oportunamente distribuído pelos conselheiros.

**Ricardo Pereira**, representante da bancada social-democrata da Assembleia Municipal sugeriu que da documentação enviada conste apenas o respeitante à juventude pela extensão do documento.

A Sra. **Diretora do Agrupamento de Escolas** pediu desculpa por se ausentar, solicitando que sempre que exista a visita ao concelho por parte de um membro do governo a mesma possa ser avisada.

**Maria José Silva**, Presidente da CPCJ de Arganil, referiu a importância de as atividades relacionadas com a juventude poderem sere descentralizadas sendo corroborada por **Márcio Monteiro da Associação Juvenil os Columbinos**. Interveio **Lúcia Santos**, representante do Agrupamento de Escuteiros 874 Arganil no sentido de sugerir que aquando das atividades pudesse ser disponibilizado transporte das aldeias para os jovens, sugerindo um Sitiflexi Jovem.

Não se registando mais intervenções relacionadas com o ponto em apreciação, foi subscrito pelos presentes o parecer obrigatório não vinculativo anexo à presente ata.

Antes de se darem por encerrados os trabalhos, agendou-se a próxima sessão do plenário a realizar no dia 7 de fevereiro de 2023, pelas 18 horas que, por sugestão do Sr. **Ricardo Pereira**, será alargada a dois membros por associação.

Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal encerrou a sessão, eram vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de aprovada será assinada por todos os participantes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ARGANIL**  
**ATA N.º 1/2022, DE 30 DE NOVEMBRO - 16.ª REUNIÃO**